



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 8 de Março de 2022 • Ano • Nº 7880

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Errata Extrato de Publicação no Diário Oficial do Município, n° 7745, 28 de Janeiro de 2022.
- Errata Extrato de Publicação no Diário Oficial do Município, n° 7723, 26 de Janeiro de 2022.
- Errata Extrato de Publicação no Diário Oficial do Município, n° 7745, 28 de Janeiro de 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Erratas**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### ERRATA

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando a existência de mero erro material no texto do Extrato de Publicação no Diário Oficial do Município, nº7745, 28 de Janeiro de 2022, vem tornar público a presente errata nos seguintes termos:

#### PORTARIA DE EXTENSÃO CARGA HORÁRIA

- I) Onde se lê: “EUDES MEZZEDIMI DA CUNHA – (INSPETOR SANITÁRIO)”;
- II) Leia – se: “EUDES MEZZEDIMI DA CUNHA – (MÉDICO VETERINÁRIO)”.

Permanecem inalterados os demais dados originalmente contidos no extrato de publicação ora corrigidos.

Para que surtam os pertinentes efeitos legais, registre-se e publique-se.

Eunápolis, 03 de Março de 2022.

  
**CLEMILSON DAVID DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**ERRATA**

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando a existência de mero erro material no texto do Extrato de Publicação no Diário Oficial do Município, nº7723, 26 de Janeiro de 2022, vem tornar público a presente errata nos seguintes termos:

**PORTARIA DE EXTENSÃO CARGA HORÁRIA**

**Onde se lê:**

"Fica autorizada a extensão de carga horária de **30 horas para 40 horas** semanais, conforme art. 12, *caput*, da Lei Municipal 969/2014, a servidora SAMIA LETICIA SILVA VIANA, Médica".

**Leia - se:**

"Fica autorizada a extensão de carga horária de **20 horas para 40 horas** semanais, conforme art. 12, *caput*, da Lei Municipal 969/2014, a servidora SAMIA LETICIA SILVA VIANA".

Permanecem inalterados os demais dados originalmente contidos no extrato de publicação ora corrigidos.

Para que surtam os pertinentes efeitos legais, registre-se e publique-se.

Eunápolis, 03 de Março de 2022.

  
**CLEMILSON DAVID DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DE  
**EUNÁPOLIS**

NASCEU PRA SER GRANDE

#### ERRATA

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando a existência de mero erro material no texto do Extrato de Publicação no Diário Oficial do Município, nº7745, 28 de Janeiro de 2022, vem tornar público a presente errata nos seguintes termos:

#### PORTARIA DE EXTENSÃO CARGA HORÁRIA

**Onde se lê:**

"Fica autorizada a extensão de carga horária de **30 horas para 40 horas** semanais, conforme art. 12, *caput*, da Lei Municipal 969/2014, ao servidor LUCIANO BIASUTTI, Médico Ginecologista".

**Leia – se:**

"Fica autorizada a extensão de carga horária de **20 horas para 40 horas** semanais, conforme art. 12, *caput*, da Lei Municipal 969/2014, ao servidor LUCIANO BIASUTTI, Médico Ginecologista".

Permanecem inalterados os demais dados originalmente contidos no extrato de publicação ora corrigidos.

Para que surtam os pertinentes efeitos legais, registre-se e publique-se.

Eunápolis, 03 de Março de 2022.

  
CLEMILSON DAVID DE SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde